Ofício n. 682/GP/2022

Colniza-MT, 04 de outubro de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 080/2022, que dispõe sobre a **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 944/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1248/2022
Data: 04/10/2022 - Horário: 10:27
Administrativo

MENSAGEM N° 080/2022

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 080/2022**, que dispõe sobre a "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 944/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de lei tem como finalidade alterar a Lei n. 944/2021, para fazer constar/criar a remuneração aos profissionais de técnicos de Raio X, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a título de sobre aviso no período noturno.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 04 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 080/2022

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 944/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica acrescido o Parágrafo Único no Artigo 4º da Lei Municipal n. 944/2021, o qual passa ter a seguinte redação:

> ***Parágrafo Único***. *Os técnicos de Raio X, receberão o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a título de sobre aviso no período noturno, não tendo direito a esse recebimento, o técnico de Raio X que estiver desempenhando normalmente o seu plantão noturno.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL